

2.4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

2.5 — Podem igualmente, se o considerarem relevante, apresentar uma descrição da motivação para a apresentação da sua candidatura ou outras indicações complementares que considerem necessárias à apreciação da mesma.

3 — O *Curriculum Vitae* deve ser constituído e organizado nos termos seguintes:

- Nome, endereço e contactos;
- Local onde presta serviço, carreira e categoria profissional, com descrição das funções que actualmente desempenha;
- Formação: graus académicos, formação complementar e acções de formação realizadas, com indicação das datas e instituições em que foram obtidas;
- Experiência: principais funções desempenhadas, indicando o período, designação do serviço ou organismo; principais actividades de projecto, de organização ou de desenvolvimento em que colaborou, especificando os resultados.

4.1 — As candidaturas são apreciadas, nos termos da lei, por uma Comissão do Conselho Geral, especialmente designada por este órgão para o efeito e da qual faz parte a Presidente deste Conselho.

4.2 — A Comissão procede à apreciação das candidaturas de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, considerando:

- O *Curriculum Vitae*;
- O Projecto de Intervenção no Agrupamento;
- A entrevista individual realizada com o candidato;
- Os demais elementos entregues ao abrigo dos n.ºs 2.4 e 2.5 do presente anúncio.

4.3 — Os métodos de avaliação são os seguintes:

- A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente, para efeitos de apreciação da relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando, designadamente, apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
- Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b), deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequada à realidade do Agrupamento, além de apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo;
- A análise de outros elementos que acompanhem a candidatura, onde se observará a relevância para a qualificação do candidato;
- Na avaliação da candidatura será dada maior importância à análise do Projecto de Intervenção.

5 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na escola sede e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens (<http://stephens.ccems.pt>), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão consultar o Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens disponível nos respectivos serviços administrativos e na página electrónica. (<http://stephens.ccems.pt>)

20 de Abril de 2009 — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Fernanda Ferreira Bento Cruz*.

201709379

### Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

#### Aviso n.º 8791/2009

Hernâni de Jesus Pereira, presidente do conselho executivo, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23189/2006, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, exonera do cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, Edmundo Manuel Santos de Jesus, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2009, motivado pelo provimento do lugar

de quadro pela chefe de serviços de administração escolar Maria Luísa Gonçalves de Figueiredo Duarte.

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

201710033

#### Aviso n.º 8792/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

201709857

### Agrupamento de Escolas de Tourais/Paranhos

#### Despacho n.º 10866/2009

Por ter sido afectada a este Agrupamento de Escolas de Tourais-Paranhos a Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria Jacinta Mendes Gouveia Abrantes Carrola, foi exonerada das mesmas funções em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a Assistente Administrativa principal Maria Elisabete Pereira Almeida Freitas, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, de 17 de Abril, com efeitos à data do despacho.

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Dias*.

201711135

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

#### Despacho n.º 10867/2009

Considerando o disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1 — A/2009, de 5 de Janeiro e no n.º 15 do Despacho n.º 32048/2008, nomeio, ao abrigo da Delegação de competências prevista no Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio de 2008, e nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Célia Maria Carvalho Milheiro Esteves, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 510, com o índice de vencimento 188, para o exercício de funções de professor titular no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2009 e até 31 de Dezembro de 2009.

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

201707872

### Escola Básica Integrada 1, 2, 3/Jardim de Infância Vasco da Gama

#### Despacho n.º 10868/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada 1,2,3/Jardim de Infância Vasco da Gama, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado os Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Docente, dos docentes abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2008-2009:

Nome do Professor	Grupo	Data de Início
Teresa Maria Rodrigues Borges da Silva	100.º Educação Pré Escolar	20/11/2008
Andreia Quitéria Mendes da Silva	110.º 1.º Ciclo	14/10/2008
Carla Susana Narciso Canais	110.º 1.º Ciclo	20/11/2008

Nome do Professor	Grupo	Data de Início
Ana Cristina Eusébio Mendes Runa	230.º Matemática e Ciências da Natureza	11/09/2008
Nuno Daniel Silva Paiva	240.º Educação Visual e Tecnológica	12/09/2008
Ana Luísa Cruz Taveira Gonçalves	290.º Educação Moral e Religião Católica	03/09/2008
Ana Lúcia Martins Mourato	290.º Educação Moral e Religião Católica	02/12/2008
Rui Miguel de Arez Botelho	500.º Matemática	11/09/2008
Cecília Maria Fino Santos	500.º Matemática	26/09/2008
Margarida Alexandra Silva Nunes	510.º Física e Química	11/09/2008
Hugo José Arezes Martins Branco	550.º Informática	01/09/2008

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Manuel da Costa Pastor*.

201711468

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento de Sabóia — Odemira

#### Aviso n.º 8793/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabóia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://agvsaboia.drealentejo.pt> ou <http://sites.google.com/site/absaboia>), e nos serviços administrativos a funcionar na escola sede, dirigido à Presidente do Conselho Geral.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais devidamente autenticadas;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, a funcionar na escola sede ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral para Escola Básica 2,3 de Sabóia, 7665-824 — Sabóia.

4 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Análise do *Curriculum vitae*;

Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento;

Entrevista.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

2 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Carla Isabel Abrantes Silva*.

201710009

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

#### Aviso n.º 8794/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes em Portimão, pertencente à Direcção Regional de Educação do Algarve, de acordo com o ponto 15 do Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, de acordo com os pontos 3 a 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei

n.º 200/2007, de 22 de Março, o Professor do código de recrutamento que a seguir se transcreve:

Departamento	Nome	Código
Matemática e Ciências Experimentais.	Rafael José Leote Pral. . .	550

1 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Margarida Cordeiro Meira*.

201709532

## Escola Básica Integrada de Martinlongo

#### Aviso (extracto) n.º 8795/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira Cavaco*.

201710633

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Academia Nacional de Belas-Artes

#### Despacho (extracto) n.º 10869/2009

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo com efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2009, o chefe de secção, António Domingos Santos Rocha, do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes para o exercício de funções de secretariado de apoio à Presidência desta Academia.

22 de Abril de 2009. — O Presidente, *José Stone de Medeiros Tavares*.

201711062

#### Despacho (extracto) n.º 10870/2009

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo com efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro de 2009, a assistente administrativo especialista, Ana Paula Maria Jansen Santos Rocha, do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes para o exercício de funções de secretariado de apoio à Presidência desta Academia.

22 de Abril de 2009. — O Presidente, *José Stone de Medeiros Tavares*.

201710999